



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS

DIÁRIO OFICIAL



ANO III Nº 018 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2015. EDIÇÃO DE HOJE: 04 PÁGINAS.

SUMÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO.....	01
EXTRATOS DE CONTRATO.....	01

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 003/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10:00hs (dez horas) do dia 11 de fevereiro de 2015, licitação na modalidade Pregão nº 019/2015, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de planejamento, organização, coordenação, execução e acompanhamento das festividades carnavalescas de 2015 (incluindo decoração, ornamentação, seguranças, banheiros químicos e apresentações artísticas), de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos (MA), 27 de janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 002/2013, Decreto Municipal nº 003/2013 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 11 de fevereiro de 2015, licitação na modalidade Pregão nº 020/2015, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de locação (incluindo mobilização, montagem e desmontagem) de sistema de iluminação, sistema de sonorização, som automotivo (tipo "Paredão") e grupo gerador, destinados as festividades carnavalescas de 2015, de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro,

CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos (MA), 27 de janeiro de 2015.

Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/023/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa E M BEZERRA COMERCIO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: eventual a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de peças e acessórios para automóveis, micro-ônibus, ônibus e caminhões, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 143.065,00 (cento e quarenta e três mil e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de janeiro de 2015; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003.2.003 – Manut.dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. de Adm e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.122.0010.2.010 – Man. e Func.das Ativid.da Sec.Mun. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0013 2.016 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.362.0015 2.017 – Manutenção do transporte Escolar Ensino Médio

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0043 2.025 – Manut. das Atividades Escolares da Educ. Básica - FEB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0035 2.037 – Manut.do transporte da Rede Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.782.008.2.065 – Manut. do Transporte do FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



26.122.0061 2.082 – Manutenção do transporte da Sec. Munic. de Infra Estrutura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

26.122.0063 2.087 – Manut. do Transp. da Sec. Mun. De Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração, Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Saúde, Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Assistência Social, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretário Municipal de Secretário Educação, Sr. Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pelos Contratantes, e a empresa, E M BEZERRA COMERCIO- ME, Empresaria, Sra. Elda Medeiros Bezerra, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de janeiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/026/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa GRAFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: Eventual a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material gráfico, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 125.897,50 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de janeiro de 2015; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003.2.003 – Manut. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. de Adm e Planejamento

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

12.122.0010.2.010 – Man. e Func. das Ativid.da Sec.Mun. de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

12.361.0043 2.026 – Manut. Das Ativida. Escolares da Educ. Básica - FEB

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

10.122.0035.2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

10.301.0038 2.040 – Manut. Da Saúde Pública Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

08.122.0026 2.047 – Manut. e Funcionamento da SAS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

08.122 0048 2.055 – Manut. e Func. Das Atividades do FMAS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

04.122.0063.2.083 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretaria Municipal de Administração Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretario Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, pelos Contratantes, e a empresa, GRAFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, Sócia Administrativa, Sra. Quelrinele Vieira Guimarães, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de janeiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/026/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa M B DE SOUSA NETO - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: Eventual a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de material gráfico, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 026/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 272.070,00 (duzentos e setenta e dois mil e setenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de janeiro de 2015; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003.2.003 – Manut. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. de Adm e Planejamento

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

12.122.0010.2.010 – Man. e Func. das Ativid.da Sec.Mun. de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

12.361.0043 2.026 – Manut. Das Ativida. Escolares da Educ. Básica - FEB

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

10.122.0035.2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

10.301.0038 2.040 – Manut. Da Saúde Pública Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

08.122.0026 2.047 – Manut. e Funcionamento da SAS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

08.122 0048 2.055 – Manut. e Func. Das Atividades do FMAS

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

04.122.0063.2.083 – Manut. e Func. Da Sec. Mun. de Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terceiros Pessoal Jurídica

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretaria Municipal de Administração Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretario Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina



da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves e a Secretária Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, pelos Contratantes, e a empresa, GRAFICA E PAPELARIA GIORDANIA LTDA - ME, Empresário, Sr. Manoel Belmiro de Sousa Neto, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de Janeiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/027/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa RAIMUNDO NONATO SOARES DE CASTRO - EPP.

ESPÉCIE: Contrato de fornecimento.

OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de artigos de vestuário e complemento (cama, mesa e banho), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 379.300,00 (trezentos e setenta e nove mil e trezentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de janeiro de 2015 com vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serv. Adm da Sec. de Administração

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.122.0010 2.010 – Man. e Func. das Ativid. da Sec. Mun. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0021 2.032 – Manut. dos Serv. Adm. da Sec. Mun. Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0038 2.040 – Manutenção da Saúde Pública Municipal

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.122.0048 2.055 – Manut. E Func. Das Atividades do FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0056 2.081 – Manut. e Func. da Sec. Mun. de Infra-Estrutura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.122.0063 2.083 – Manut.e Func. Da Sec. Mun. De Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

13.392.0019 2.093 – Manut. e Funcionamento da Sec. de Cultura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração, Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Educação, Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretária de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves Secretária Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr. Artemio Thadeu Pereira

da Silva Secretária Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, Secretária Municipal de Cultura e Turismo Sr. Dywly Ramonny Cavalcante Sousa, pelos contratantes e Sr. Raimundo Nonato Soares de Castro, empresário.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de janeiro de 2015.

Guilherme Antonio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/028/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços.

OBJETO: Eventual a contratação de pessoa(s) jurídica(s), para produção de material de comunicação visual, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 028/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 171.950,00 (cento e setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de janeiro de 2015; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003 2.003 – Manut. dos Serv. Adm da Sec. de Administração

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

12.122.0010 2.010 – Manut.e Func.Das Atividades da Sec. de Educação

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

12.361.0043 2.026 – Manut.das Atividades Escolares da Educ. basica - FEB

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

10.122.0035 2.035 – Supervisão e Coordenação do FMS

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

10.301.0038 2.040 – Manutenção da Saúde Pública Municipal

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

08.122.0048 2.055 – Manut. e Func. da atividades do FMAS

3.3.90.36.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Física

04.122.0063 2.083 – Manutenção e Func. da Sec. De Meio Ambiente

3.3.90.39.00 – Outros Serv.de Terceiros Pessoa Jurídica

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretária Municipal de Administração Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretário Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretária Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves, Secretária Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota, pelos Contratantes, e a empresa, JEREMIAS ALVES DA SILVA - ME, empresário, Sr. Jeremias Alves da Silva, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 27 de janeiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

**EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/029/14.**

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 1.396.250,00 (Hum milhão, trezentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de janeiro de 2015; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003.2.003 – Manut.dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. de Adm e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.122.0010.2.010 – Man. e Func.das Ativid.da Sec.Mun. de Educação

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

12.361.0013 2.016 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.362.0015 2.017 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0043 2.025 – Manut.dos Serviços de Transporte Escolar do FEB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0035 2.037 – Manut.do Transporte da Rede Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.782.008 2.065 – Manut. do Transporte do FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

26.122.0061 2.082 – Manut. do Transporte da Sec. Mun. de Infra- Estrutura

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

26.122.0063 2.087 – Manut. do Transporte da Sec. Mun. de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 - Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretaria Municipal de Administração Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretário Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves , Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr. Artemio Thadeu Pereira da Silva, pelos Contratantes, e a empresa, D B M COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, Sócio Administrador, Sr. Dilcinor Borges Mota, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de Janeiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/029/14.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa J DOS SANTOS FREITAS.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

OBJETO: Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes, de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Pregão Presencial nº 029/2014.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 02/13, Decreto nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 158.630,00 (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 27 de janeiro de 2015; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0003.2.003 – Manut. dos Serviços Administrativos da Sec. Mun. de Adm e Planejamento

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.122.0010.2.010 – Man. e Func.das Ativid.da Sec.Mun. de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0013 2.026 – Manut. do Transporte Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.362.0015 2.017 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

12.361.0043 2.025 – Manut.dos Serviços de Transporte Escolar do FEB

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

10.301.0035 2.037 – Manut. do Transporte da Rede Municipal de Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

08.782.008.2.065 – Manut. do Transporte do FMAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

26.122.0061 2.082 – Manutenção do Transporte da Sec. Mun. de Infra Estrutura

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

26.122.0063 2.087 – Manut. do Transporte de Sec. Mun. de Meio Ambiente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

SIGNATÁRIOS: Município de Lima Campos- Ma, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, representados pela Secretaria Municipal de Administração Sra. Livia Daniele Coelho Sousa, Secretário Municipal de Educação Sr. Marcos Monteiro Vieira, Secretaria Municipal de Assistência Social Sra. Pedrina da Silva Ferreira Mota, Secretaria Municipal de Saúde Sra. Cleide Conceição da Silva Gonçalves , Secretaria Municipal de Meio Ambiente Sra. Aristânia Freitas Silva Mota e o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo Sr. Artemio Thadeu Pereira da Silva, pelos Contratantes, e a empresa, J DOS SANTOS FREITAS, Empresário, Sr. James dos Santos Freitas, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 28 de Janeiro de 2015.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça
Procurador Geral
OAB/MA nº7600